



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 131 DE 2025

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE ABERTURA DE CACIMBAS, POÇOS, BEBEDOUROS, AÇUDES, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, FOMENTO A IRRIGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

AUTOR: Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 04 de Agosto de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025 , que autoriza o Município de Canguçu a implementar medidas de apoio à zona rural.

O Município de Canguçu tem sua economia baseada principalmente na agricultura e na pecuária, atividades essenciais tanto para a subsistência quanto para a geração de riqueza, empregos e tributos.

Entretanto, a estiagem e a escassez de chuvas causam sérios prejuízos à produção, comprometendo a economia local e a qualidade de vida da população.

Para minimizar os impactos da seca, o armazenamento de água, por meio da abertura de poços, construção de açudes e barragens, apresenta-se como a solução mais eficaz.

Tais medidas representam investimentos estratégicos que fortalecem a produção agrícola, aumentam a arrecadação municipal e impulsionam o desenvolvimento econômico e social . O projeto foi lido no expediente do dia 04/08/2025 e, em seguida, encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

diantre disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 131/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

Canguçu, 07 de agosto de 2025

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer, com a aprovação dos vereadores Carlos Eduardo Domingues Martins e Adilson Oliveira Schuch, registrando-se a ausência do vereador Diego Rimão Helvig Wolter.

Adilson Oliveira Schuch
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.



CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEDOSUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte, aprova, por unanimidade, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Adilson Oliveira Schuch
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter
Membro

Carlos Eduardo Domingues Martins
Presidente

DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57B3-7257-7BC1-B435

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 13/08/2025 15:56:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 18/08/2025 13:21:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/57B3-7257-7BC1-B435>